

ATAS DE JULGAMENTO - MAIO/2018

1ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros YEDSON GUERÇO FARIA, que presidiu a sessão, DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO e MARCUS RIOS DIAS.

Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: GRUPO ASSISTENCIAL FRANCISCO DE ASSIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00005529/2018-76; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: NOVA AMAZONAS IND. E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal nº: 0455-000995/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; por UNANIMIDADE; Recorrente: HP TRANSPORTES; processo fiscal nº: 0137-001504/2004; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063480/2017-95; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência (Devolução à SUOB).

Relator: Yedson Guerço Faria

Recorrente: OCIMAR DIOGENES FEITOSA; processo fiscal SEI nº: 00361-00002030/2018-15; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ELZA DA SILVA SERAFIM; processo fiscal SEI nº: 00361-00006377/2018-29; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução à UREC; Recorrente: JOÃO ABRAHÃO; processo fiscal SEI nº: 00361-00063494/2017-17; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução à SUOB.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: EDNA DUARTE PRAZERES DOS SANTOS; processo fiscal nº: 0450-002069/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: ROBERTO ABRAHÃO HAJE; processo fiscal SEI nº: 00361-00063506/2017-03; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução à SUOB.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: BRASILIA DISK CAÇAMBA EIRELLE - ME; processo fiscal SEI nº: 00361-00003380/2018-91; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SAMIR KURY; processo fiscal SEI nº: 00361-00057620/2017-96; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Devolução à SUOB.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

Ata da 1ª Sessão ordinária de julgamento

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: GEREMIOS VEIRA DA FONSECA; processo fiscal SEI nº: 00361-00005611/2018-09; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho; Recorrente: ESPOLIO DE ERNANIO ORDORNES PENA; processo fiscal SEI nº: 00361-00063538/2017-09; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho - SUOB.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: CARLOS FERNANDO BARBOSA MENDES; processo fiscal SEI nº: 00361-00060798/2017-14 (Embargo de declaração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: INVESTDF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; processo fiscal nº: 0453-000871/2010; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO PARCIALMENTE por UNANIMIDADE; Recorrente: UBIRATAN LIMA DO VALE; processo fiscal nº: 0450-000088/2009; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho. Recorrente: A & B

ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057153/2017-02; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: ÚNICA GRÁFICA PAPELARIA E COMERCIO LTDA; Processos: 0450-000676/2011; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ILDETE DA SILVA DA MATA; Processo Fiscal: 0450-001112/2014; Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE BENJAMIM PITEL; processo fiscal SEI nº: 00361-00060508/2017-32; Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: VALTAIR GOMES DA ROCHA; Processo Fiscal: 0361-005020/2013; Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.